

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG**

**OBJETO:** Apoio financeiro para a realização do 40º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio do trabalhador.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 31, caput, da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

**A Prefeitura Municipal de Santa Vitória,** torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITORIA-MG, para a realização do 40º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio do Trabalhador, em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade.

**Valor:** R\$105.390,00 (cento e cinco mil, trezentos e noventa reais)

**Vigência:** Conforme estabelecido no Plano de Trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014;

**Dotação Orçamentária:** 02.08.27.8012.0001.2025.

**Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, 05 de abril de 2019.**

**ISPER SALIM CURTI**  
-Prefeito Municipal-